



DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.	
Data:	09/01/2024
Edição:	1716 Ano VII
 Medéia Ap. de Souza Agente Administrativa Matrícula 291	

“Dispõe sobre o valor de atualização da Planta Genérica de valores para o exercício de 2024”.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no § 2º do artigo 189 e artigo 530, do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 074/2020), o qual vincula a atualização da Planta Genérica de Valores.

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizado monetariamente pela variação Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-E), de janeiro a dezembro de 2023, o valor de, 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento), os preços constantes da Plantas de Valores Unitários de Terrenos e Construções da Zona Urbana de Glória de Dourados – MS, para o exercício de 2024.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 08 de janeiro de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL